

ATA DA 460ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV) – EXERCÍCIOS 2024/2026.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de 2026, às quatorze horas, na sala de reuniões do IPSERV, localizada na Rua Major Eustáquio, nº 542, Centro, Uberaba-MG, foi realizada a 460ª reunião ordinária do Conselho Administrativo do IPSERV, convocada pela Presidente Ana Flávia de Sousa Silva, com o objetivo de dar cumprimento à Pauta de Convocação publicada em 19 de junho de 2026 na edição n.º 2950 do Porta Voz. Estiveram presentes os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo da gestão 2024-2026: Afrânio Machado Borges Prata, Ana Flávia de Sousa Silva, José Monteiro Conde, Michelle Paulina de Almeida e Silvânia Beatriz Silveira de Almeida Afonso. Também compareceram o Presidente do IPSERV, Márcio Adriano Oliveira Barros e a Diretora Executiva, Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, a Superintendente Jurídica do IPSERV, Dra. Natália Bazaga Zara Nogueira e a Controladora e Ouvidora do IPSERV sra. Werlaini Cristina Felix Moura. Como convidados: Edsolina Maria de Melo, suplente do Conselho Administrativo, Fernanda Roquete, Presidente da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Inativos do IPSERV, os integrantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba: Sr. Luís Carlos dos Santos, Presidente; Sr. Rodrigo Rosa Carmelito; Diretor Patrimonial; e, da Sra. Eliana Marques da Silva Balduino, Relações Públicas do Sindicato dos Educadores do Município de Uberaba – SINDEMU, O assessor Jurídico Dr. Lennon Carlos de Carvalho Paiva – SSPMU. A Presidente Ana Flávia de Sousa Silva declarou aberta a reunião, ocasião em que recebeu a irresignação dos conselheiros por terem recebido os documentos solicitados na pauta de convocação apenas hoje, 25 de junho de 2026, às 12h30m (doze horas e trinta minutos) o que prejudica a análise em tempo hábil destes documentos, conjuntamente com as pautas solicitadas pela gestão. Em seguida iniciou os trabalhos conforme a ordem da pauta de convocação: 1. Prestação de contas mensais de janeiro/2026 a maio/2026, de forma sintética, com relatórios de fechamentos, já consolidados até maio de 2026, com manifestação do Instituto caso tenha alguma observação a ser colocada e o recibo da entrega ao TCE/MG dos balancetes dos meses de janeiro a maio de 2026. Dos relatórios que foram encaminhados ao Conselho, foram possíveis a análise: Ao Caixa e Equivalente de Caixa o valor apresentado do mês de Maio de 2026 foi de R\$ 1.246.152.574,87 (um bilhão, duzentos e quarenta e seis milhões e cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), saldo contábil, quanto a Taxa Administrativa apresentou no mês de Maio de 2026 o valor de R\$ 14.243.806,92 (quatorze milhões e duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos). A movimentação da taxa administrativa no mês de Maio de 2026: obteve-se um retorno de R\$ 150.016,47 (cento e cinquenta mil e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), a meta do mês de Maio de 2026 é de 1,02% e o retorno do mês foi de 1,02%, tivemos uma aplicação de R\$ 1.545,26 (um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), teve um resgate no mês de Maio de 2026 de R\$ 551.166,95 (quinhentos e cinquenta e um mil e cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo o saldo inicial vindo do mês de Maio no valor de R\$ 14.643.412,14 (quatorze milhões e seiscentos e quarenta e três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos), sendo auferido um saldo para o mês de Maio de 2026 no valor de R\$ 14.243.806,92 (quatorze milhões e duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos). o relatório da Dívida Flutuante apresenta no mês de maio de 2026 apresenta o saldo final o valor de R\$ 53.787.815,94 (cinquenta e três milhões e setecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos). Sendo que no mês de Maio a maior movimentação foi do Restos a Pagar, com o saldo anterior de R\$ 13.689.009,52 (treze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo que a inscrição no mês de Maio foi de R\$ 25.881.908,09 (vinte e cinco milhões e oitocentos e oitenta e um mil e novecentos e oito reais e nove centavos), e a baixa de R\$ 13.163.445,60 (treze milhões, cento e sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) e um cancelamento de R\$ 8.805.734,69 (oito milhões e oitocentos e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), ficando um saldo a pagar de R\$ 17.601.735,32 (dezessete milhões e seiscentos e um mil e setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), como se pode notar o Restos a Pagar do mês de Maio é o que mais carrega o saldo da Dívida Flutuante. 2. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, e, caso tenha pendências apresentar as devidas justificativas, conforme o §1º, do art. 4º F, da Lei Delegada Municipal n.º 11/2005, incluído pela Lei Municipal n.º 11.234/2011.- Atendimento à solicitação de legislação, documentos ou informações pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar,

Irregular. Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e Comitê de Investimentos do RPPS (irregular), Instituto aguarda certificação de 100% dos membros do Comitê de Investimentos. - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR - Consistência e Caráter Contributivo detalhar (Irregular). - Instituição do Regime de Previdência Complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão. (Em análise). De acordo com o Presidente Márcio Adriano Oliveira Barros, o Instituto acompanha de forma contínua as obrigações relacionadas ao CADPREV, para que fiquem regulares todos os itens e critérios relacionados ao CRP. 3. Recolhimento das contribuições de maio/2026 e dados atualizados das contribuições pendentes dos meses anteriores. Da análise dos recolhimentos das contribuições da competência de maio/2026 e da situação atualizada das contribuições pendentes de competências anteriores, constatou-se a regularidade das contribuições e demais obrigações relativas ao Plano Financeiro e ao Plano Previdenciário dos entes: Fundação Cultural, FETI, Câmara Municipal, COAGRA, IPSERV, Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e Prefeitura Municipal de Conquista. Constatou-se, contudo, até a data de corte de 22/06/2026, pendências de repasse na competência maio/2026. A FUNEL, o valor de R\$1.587,25 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente ao aporte do Plano Financeiro, enquanto a Prefeitura de Uberaba o valor de R\$ 7.293.979,78 (sete milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), referente ao aporte, e o valor de R\$ 141.025,39 (cento e quarenta e um mil, vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), relativo ao ticket. Registra-se, ainda, a formalização do Parcelamento 846/2026, referentes às contribuições patronais da Prefeitura de Uberaba relativas ao período de agosto/2025 a março/2026 do Plano Previdenciário, no montante de R\$26.905.904,16 (vinte e seis milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e quatro reais e dezesseis centavos) a ser quitado em 31 parcelas mensais. 4. Relatório de Gastos dos Aposentados/Pensionistas dos Planos Financeiro e Previdenciário, referentes ao mês de maio/2026. Foi apresentado o Relatório de Gastos Mensais com os Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no acumulado do período de janeiro a maio de 2026, dando um valor total de R\$ 63.923.402,33 (sessenta e três milhões e novecentos e vinte e três mil e quatrocentos e dois reais e trinta e três centavos), sendo apurado no Plano Financeiro no acumulado de janeiro e maio de 2026, o valor de R\$ 49.213.272,03 (quarenta e nove milhões e duzentos e treze mil e duzentos e setenta e dois reais e três centavos), sendo apurado no Plano Previdenciário o acumulado de janeiro a maio de 2026, no valor de R\$14.710.130,30 (quatorze milhões e setecentos e dez mil e cento e trinta reais e trinta centavos). Quanto à quantidade de beneficiários, 1.890 aposentados e pensionistas estão no Plano Financeiro e 853 aposentados e pensionistas no Plano Previdenciário, ambos os planos no mês de maio de 2026 representando um percentual de 334,55% de gastos do Plano Financeiro em relação ao Plano Previdenciário, referente ao acumulado de janeiro a maio de 2026. Por esse motivo, a Prefeitura faz o aporte financeiro todo mês ao IPSERV, para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro, diante do compromisso assumido com o pessoal até 1995. 5. Relatório de Compensação Previdenciária acumulada, e, referente aos meses de janeiro a maio de 2026. Foi apresentado o quadro do saldo de Compensação Previdenciária de 2026. No acumulado de janeiro a maio de 2026, o valor de R\$ 4.816.065,09 (quatro milhões e oitocentos e dezesseis mil e sessenta e cinco reais e nove centavos) de receita do IPSERV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 590.017,26 (quinhentos e noventa mil e dezesseis reais e vinte e seis centavos) para o INSS e o saldo acumulado de janeiro a maio de 2026 de R\$ 4.226.047,83 (quatro milhões e duzentos e vinte e seis mil e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) a favor do IPSERV. Devemos ressaltar que no acumulado de janeiro a maio de 2026 o IPSERV recebeu de outros RPPS o valor de R\$ 261.556,42 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), enquanto o IPSERV repassou a outros RPPS no mesmo período o valor de R\$ 17.729,65 (dezessete mil e setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). Quanto ao Estoque o IPSERV recebeu durante o período de janeiro a maio de 2026 de outros RPPS o valor de R\$ 533.286,98, (quinhentos e trinta e três mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), enquanto o IPSERV pagou para outros RPPS o valor de R\$ - 0 - (zero), referente a Fluxo, referente a benefícios 01/01/2021, compensado durante o mês de maio de 2026, enquanto o estoque foi performado em R\$ 195.161,30 (cento e noventa e cinco mil e cento e sessenta e um reais e trinta centavos), referente aos benefícios compreendidos entre 05/10/1988 a 30/12/2020, compensado durante o mês de maio de 2026. Analisando a compensação, há mais pessoas aposentadas pelo IPSERV, conforme análise dos números apresentados. 6. Saldo de Recursos Aplicados e do parecer aprovado pelo Comitê de Investimentos, com base no relatório da consultoria, referente ao mês de maio/2026; e, apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimentos; Conselheiro Afrânio Prata em atendimento ao disposto na legislação e ao acompanhamento da política de investimentos do IPSERV, apresentou ao Conselho Administrativo o Parecer do Comitê de

Investimentos, elaborado com base no Relatório da Consultoria de Investimentos referente ao mês de maio de 2026, contemplando a análise do cenário econômico, da carteira de investimentos, dos riscos, do enquadramento legal, da evolução patrimonial e da rentabilidade dos recursos garantidores do RPPS. O Comitê concluiu que a carteira permanece diversificada e em conformidade com a estratégia definida na Política de Investimentos, destacando que os desenquadramentos identificados decorrem das alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, encontrando-se dentro do prazo legal de adaptação, sem necessidade de medidas corretivas imediatas. O parecer foi aprovado pelo Comitê de Investimentos. Quanto ao desempenho financeiro, registrou-se que o saldo dos recursos aplicados alcançou R\$ 1.260.396.381,79 ao final de maio de 2026, com patrimônio líquido da carteira evoluindo para R\$ 1.246.152.574,87, representando crescimento patrimonial de aproximadamente R\$ 16,6 milhões no mês. A carteira obteve rentabilidade de 1,35%, superior à meta atuarial mensal de 1,02%, evidenciando desempenho satisfatório na gestão dos investimentos. A composição dos ativos permaneceu concentrada em 83,80% em renda fixa, 13,98% em renda variável/estruturados e 2,22% em investimentos no exterior, observando-se adequada diversificação dos recursos. No aspecto econômico, foi informado que o mercado financeiro permaneceu influenciado pela expectativa de continuidade do processo de redução da inflação e dos juros, embora persistam incertezas decorrentes do cenário internacional e das tensões geopolíticas, fatores que continuam exigindo postura prudente na condução da carteira de investimentos. Diante desse contexto, o Comitê manteve a estratégia de diversificação e monitoramento permanente dos riscos, preservando o foco no cumprimento da meta atuarial e na segurança dos recursos previdenciários. Por fim, o Conselho Administrativo tomou ciência do parecer favorável emitido pelo Comitê de Investimentos, bem como da situação financeira e econômica dos investimentos do Instituto, registrando que a carteira apresentou desempenho superior à meta atuarial no mês de maio de 2026, com evolução positiva do patrimônio e manutenção do acompanhamento técnico contínuo pela consultoria especializada e pelo Comitê de Investimentos.

7. Pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Uberaba, Autarquias e Fundações, das contribuições patronais e dos parcelamentos, relativos ao mês de maio/2026. Constatou-se que todas as parcelas dos parcelamentos da Prefeitura de Uberaba encontram-se integralmente quitadas até a competência de maio 2026.

8. Ata da última reunião do Comitê de Investimentos, para ciência deste Conselho, conforme prevê o inciso III, do Artigo 7º, do Decreto Municipal 1.571/2013. Com a palavra conselheiro Afrânio Prata, membro indicado por este conselho apresentou o desempenho da carteira de investimentos do IPSERV, composta por 83,78% em renda fixa, 13,84% em renda variável e 2,78% em investimentos no exterior, registrando retorno financeiro total de R\$ 24.286.821,74 no mês. O patrimônio líquido evoluiu de R\$ 1.201.786.580,34 para R\$ 1.231.351.102,63, representando crescimento patrimonial de aproximadamente R\$ 29,4 milhões. A rentabilidade da carteira foi de 2,00%, superando a meta atuarial mensal de 1,11%, alcançando 105,19% da meta atuarial acumulada no exercício. Durante a reunião, o membro Afrânio Prata apresentou questionamentos técnicos sobre o Relatório de Investimentos de abril de 2026, elaborados a partir de análise própria com utilização de ferramentas de inteligência artificial como suporte metodológico, contemplando avaliação individualizada dos fundos, riscos, sensibilidade da carteira e pontos que demandavam esclarecimentos. Os questionamentos foram respondidos pela gestora dos recursos durante a reunião. Na sequência, foram apreciadas propostas de alocação e realocação de recursos. A assessoria financeira da Crédito & Mercado manifestou-se favoravelmente às propostas, exceto à Proposta nº 3, que não foi recomendada em razão de desenquadramento perante a Resolução CMN nº 5.272/2025, permanecendo os recursos no fundo de origem até nova deliberação. As Propostas nº 1, nº 2 e nº 5 foram aprovadas por unanimidade, enquanto a Proposta nº 4 foi aprovada por maioria, registrando-se voto contrário do conselheiro Afrânio Prata, que justificou seu posicionamento por entender não ser o momento oportuno para ampliação de investimentos vinculados ao mercado internacional. Também foi deliberado que a definição do vencimento dos títulos públicos da Proposta nº 5 seria realizada após consulta aos membros, conforme as condições do leilão primário.

9. Relatório dos contratos e processos licitatórios em andamento. Atualização do Cronograma de Contratação da Auditoria Externa, já iniciado. Conforme relatório enviado pelo Instituto em 23 de junho Vinícius Mateus Ribeiro Silva - Chefe do Departamento Administrativo segue os contratos em andamento 1/2025 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB - Prestação de serviços de Locação de Sistemas públicos, legados para consulta em banco de dados CODIUB, 1.220.146,34 02/06/2027 - 6/2025 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS - automotivo para 02 (dois) veículos oficiais da frota do IPSERV, 14.259,10 03/03/2028 - 1/2024 PONTO SOCORRO RELOGIOS INDUSTRIAIS LTDA - LOCAÇÃO DE SOFTWARE REGISTRADORELETRÔNICO DE PONTO VIA PROGRAMA - REP-P, 1.540,00 25/04/2027 - 09-06-2025 3/2025 MARCELINA DO CARMO RIBEIRO LTDA 8.442,72 10/06/2027 07-05-2026 7/2025 ALGAR TELECOM S/A - 18.443,76 06/05/2027 1-Pregão Eletrônico 02-09-2024 - LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA 02/09/2029 - UNIMED UBERABA

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA 14-08-2025 5/2025 HOVSEPIAN ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. Locação de imóvel situado na Rua Major Eustáquio, 542 Centro 1.258.800,00 13/08/2030 11-06-2026 6/2026 MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA Consultoria e assessoria técnica financeira para prestar suporte ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV na administração, acompanhamento e avaliação da carteira de investimentos dos recursos previdenciários, 24.000,00 10/06/2027 21-10-2024 - NOVA AURORA E-COMMERCE LTDA Concessão de uso remunerado de 1 (um) imóvel público de propriedade do IPSERV, localizado na Avenida Leopoldino de Oliveira, no 3.615 – Centro, 1.750.000,00 20/10/2029 - 03-08-2023 10/2023 ATIVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA LTDA Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza (interna e externa) R\$ 56.355,84 02/08/2026 09-12-2025 13/2025 AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA R\$ 300.000,00 08/12/2026 15-01-2025 5/2024 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA Prestação do serviço de gestão de frota, para abastecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais do IPSERV. 018662 R\$ 42.750,87 14/01/2027 - 14-09-2023 9/2023 FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR RENÊ BARSAN" – FETI R\$ 158.400,00 13/09/2027 - 01-10-2023 12/2023 UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS AOS SERVIDORES DO IPSERV 018580 245.088,00 30/09/2026 - 14-11-2023 11/2023 ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. 16.800,00 13/11/2026 1-Pregão Eletrônico 07-01-2022 200002/2021 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - R\$ 168.000,00 06/01/2027 Conforme planilha enviada pelo setor Administrativo relatório – Processos Licitatórios em Andamento Competência: Junho/2026 - 08/2025 Contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho para os servidores do IPSERV (Dispensa) Em análise técnica do processo para publicação do Aviso de Contratação Direta. 03/07/2026 Processo de Compra no 09/2025 Auditoria Externa Independente - Orçamentária, Contábil e Administrativa 2020 a 2025. (Pregão Eletrônico) Em Sessão Pública do Pregão Eletrônico (23/06/2026). 03/07/2026 Processo de Compra no 01/2026 Fornecimento de Gêneros de Alimentos Edital ajustado, encaminhado para a parecer jurídico, visando a publicação. 15/07/2026 - Processo de Compra no 02/2026 Fornecimento de Material de Copa e Cozinha Edital ajustado, encaminhado para a parecer jurídico, visando a publicação. 15/07/2026 - Processo de Compra no 03/2026 Fornecimento de Material de Higiene Edital ajustado, encaminhada para a parecer jurídico, visando a publicação. 15/07/2026 - Processo de Compra no 04/2026 Fornecimento de Papel A4 Em habilitação da empresa vencedora. 30/06/2026 Processo de Compra no 05/2026 Fornecimento de Toners Em habilitação da empresa vencedora. CRONOGRAMA – CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA – IPSERV, atualizado em 23 de junho de 2026. PROCESSO DE COMPRA No 09/2025 - OBJETO: Serviços por escopo de auditoria externa independente das áreas Orçamentária, Contábil e Administrativa do IPSERV, referente ao período de 2020 a 2025. Sessão pública (respeitando o prazo mínimo de divulgação do edital) 10 dias úteis (Pregão) Sessão pública 23/06/2026 Habilitação pelo Pregoeiro 2 dias úteis 25/06/2026 Homologação Parecer Jurídico 2 dias úteis 29/06/2026 Homologação 1 dia útil 30/06/2026 Contratação Assinaturas do Termo de Contrato 1 dia útil 01/07/2026 Cadastro do Contrato e emissão da Autorização de Empenho 1 dia útil 02/07/2026 Empenho / Ordem de Serviço 1 dia útil 03/07/2026. 10. Informação oficial sobre o andamento da elaboração de minuta de projeto de lei que altera o art. 14 e do seu § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 412/2009 quanto a mudança na data de recolhimento das contribuições dos segurados, patronais e do aporte financeiro, de modo a aprimorar os fluxos de pagamento e otimizar as rotinas administrativas, contábeis e financeiras da Secretaria de Fazenda. Quanto a esse item, não foram apresentados documentos pela gestão, motivo pelo qual ele será novamente colocado na próxima pauta de convocação de reunião ordinária do Conselho Administrativo. 11. Atualização acerca do encaminhamento do projeto de lei destinado à adequação da alíquota suplementar/patronal, em conformidade com os resultados das Avaliações Atuariais 2024/2025, bem como, retorno do ofício de recomendação expedido por este Conselho, informando as providências adotadas até a presente data. Embora conste na alínea "f", do item 4, dos documentos encaminhados pela gestão: "Atualização acerca do encaminhamento do projeto de lei destinado à adequação da alíquota suplementar/patronal as providências adotadas até a presente data", também não foram apresentados documentos pela gestão, por isso esse item será novamente colocado na próxima pauta de convocação de reunião ordinária do Conselho Administrativo. 12. Alterações na minuta de projeto de lei apresentada na 459ª reunião, que altera a Lei Delegada 11/2005, para a inclusão da possibilidade de eleições por meio eletrônico e híbrido dos Conselhos Administrativos e Fiscal, e, Comitê de Investimentos, elaborada

em conjunto pela Superintendente Jurídica do IPSERV, Adv. Natália Bazaga Zara Nogueira e a Conselheira Michelle Paulina de Almeida, conforme acertado. A minuta alterada foi apresentada aos conselheiros para análise e discussão. Durante a apresentação da conselheira Michelle que se iniciou com a leitura das alterações, o conselheiro Afrânio interrompeu solicitando diversos detalhamentos, justificando que precisava de mais tempo para analisar melhor a minuta porque entendia que ela deveria ser mais abrangente. O Conselheiro Afrânio solicitou o uso da palavra para registrar que sua atuação durante a apreciação da minuta do projeto de lei teve como único objetivo exercer o dever de fiscalização e deliberação inerente ao cargo de Conselheiro e Vice-Presidente do Conselho Administrativo. Esclareceu que, por se tratar de matéria de elevada relevância institucional, destinada a disciplinar o processo eleitoral dos Conselhos do IPSERV, entendeu necessária uma análise mais aprofundada do texto, razão pela qual formulou pedido de vistas, nos termos da Lei Municipal nº 11.234/2011, visando possibilitar melhor estudo da matéria antes de sua deliberação. Ressaltou que suas manifestações decorreram de estudos previamente realizados, inclusive com o auxílio de ferramentas de inteligência artificial utilizadas como apoio à pesquisa, as quais permitiram identificar pontos passíveis de aperfeiçoamento técnico e jurídico. Destacou que tais ferramentas não substituem a análise jurídica nem a decisão colegiada, servindo apenas como instrumento complementar de consulta. Posteriormente, a Presidente pediu para que o senhor Luciano adiantasse a apresentação do sistema, para que os presentes pudessem entender como funcionaria a votação eletrônica. No decorrer da apresentação do sistema eletrônico de votação, surgiram dúvidas acerca da operacionalização da proposta, ocasião em que foram lidos trechos da minuta pela Conselheira Michelle. Ainda assim, o Conselheiro Afrânio reiterou seu entendimento de que a minuta continha falhas e manifestou sobre a análise do seu pedido de vistas para apresentação de sugestões de alteração. Na sequência, a Conselheira Michelle afirmou que, em sua avaliação, a elaboração de minuta de projeto de lei exige conhecimentos específicos de técnica legislativa, ao que o Conselheiro Afrânio insistiu que deveria ser mais detalhado o estudo e apontamentos da Minuta, ressaltando a importância do documento para posterior construção de regulamentos. Na oportunidade, o advogado do SSPMU, Dr. Lennon Carlos de Carvalho Paiva, colocou-se à disposição para analisar a minuta durante a reunião. Em seguida, o Presidente do SSPMU, Sr. Luís Carlos, solicitou o prazo de dois dias para análise do texto. Diante dessa manifestação, a Conselheira Michelle ponderou que não seria possível consignar em ata fatos que viessem a ocorrer após a realização da reunião, demonstrando preocupação quanto ao prazo para nova apreciação da minuta, caso a deliberação fosse transferida para a reunião ordinária do mês subsequente. Em razão disso, o Conselheiro Monteiro sugeriu a realização de reunião extraordinária para apreciação específica da matéria. Nesse momento, o Conselheiro Afrânio reiterou o pedido de vistas, entendendo que a minuta poderia ser reapreciada na reunião extraordinária. Em relação à manifestação da Conselheira Michelle de que a elaboração de minuta de projeto de lei exige conhecimentos específicos de técnica legislativa, consignou que concorda quanto à importância do assessoramento jurídico, porém ressaltou que tal circunstância não impede que qualquer Conselheiro exerça sua competência legal de analisar, questionar, solicitar esclarecimentos e apresentar sugestões de aperfeiçoamento, atribuições inerentes à função fiscalizadora e deliberativa do Conselho. Em seguida, conforme tinha informado no início da reunião que precisaria sair às 17h, o conselheiro Afrânio pediu licença para retirar da reunião conforme solicitação anterior, seu pedido de vista foi aprovado por maioria, com votos favoráveis dos Conselheiros Monteiro e da Presidente Ana Flávia, vencidos os votos das Conselheiras Michelle e Silvânia, ficando definida a realização de reunião extraordinária para continuidade da análise da minuta. Na sequência, a Conselheira Michelle manifestou sua discordância quanto à aprovação do pedido de vistas, afirmando entender que a minuta poderia ter sido apreciada na própria reunião. Ainda em sua manifestação, a Conselheira Michelle consignou que, em seu entendimento, a participação isolada do Conselheiro Afrânio em reunião anteriormente realizada com representantes sindicais para tratar da modernização do processo eleitoral dos Conselhos, sem a participação dos demais membros do Conselho Administrativo, não se mostrava compatível com a atuação colegiada. Registrou, ainda, que o Conselheiro Afrânio interrompeu o início da leitura da minuta durante a reunião, circunstância que, em sua avaliação, impossibilitou a análise integral do texto pelos presentes. Por fim, a Conselheira Michelle esclareceu que havia sugerido previamente à Presidente Ana Flávia o convite às entidades interessadas para participação na presente reunião, em atendimento à recomendação consignada na ata da 459ª reunião do Conselho Administrativo pela manifestação do conselheiro Afrânio Prata, providência que foi acolhida pela Presidência mediante expedição de ofícios elaborados pela própria Conselheira, possibilitando a participação dos respectivos representantes. Devolvida a palavra à Presidente Ana Flávia, esta determinou a convocação, em caráter de urgência, de reunião extraordinária destinada à continuidade da análise e deliberação da minuta de projeto de lei. 13. Apresentação do sistema de eleição

eletrônica pelo Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação da CODIUB, sr. Luciano Rodrigo Ferreira. Iniciou-se com a apresentação física do sistema de eleição com todos seus passos, entre cadastro de candidatos, passo a passo. Apuração em tempo e final. Os presentes tiraram suas dúvidas salientando sobre possíveis fragilidades do método. A Sra. Fernanda Roquette mencionou a importância de testes, à frente da associação. Falou sobre as dificuldades dos aposentados, físicas e também validando a necessidade da votação híbrida, em razão das dificuldades apresentadas pelos aposentados. Neste momento a conselheira Michelle falou sobre a inserção do § 3º, no parágrafo único do art. 6º-A, da Lei Delegada n.º 11/2005 que incluiu na minuta de projeto de lei relacionado à inserção do processo de votação eletrônica que o IPSEV disponibilizará antes e no dia da eleição, equipe de apoio direcionada a orientar e auxiliar os servidores eleitores. Quanto às terminologias eletrônicas, o conselheiro Afrânio discorreu sobre o significado de cada modalidade, eletrônica, remota, híbrida (presencial e remota), sistema eletrônico de votação, auditoria eleitoral, integridade eleitoral, rastreabilidade e voto único. Manifestou, ainda, preocupação com a sobrecarga de atribuições da Comissão Eleitoral e ponderou que, com as alterações promovidas na minuta, as especificidades relativas ao sistema eletrônico de votação foram remetidas ao Edital de Convocação da eleição. Na sua avaliação, o edital não constitui o instrumento normativo adequado para disciplinar tais aspectos, por entender que essas disposições deveriam estar expressamente previstas na própria lei. Segundo a conselheira Michelle, a lei tem a finalidade de autorizar a votação física e eletrônica, e, reiterando e ratificando a fala da Adv. Natália, esclareceu aos presentes que a inserção, no texto legal, de disposições sujeitas a frequentes alterações em razão da evolução tecnológica não se mostra adequada, porquanto o Edital de Convocação constitui o instrumento juridicamente apropriado para disciplinar tais especificidades. Ao longo da apresentação da nova proposta de votação eletrônica, foram abordados vários questionamentos técnicos e operacionais ao Sr. Luciano, representante da CODIUB e responsável pelo seu desenvolvimento, salientou as medidas de proteção existentes e implantadas para maior transparência e segurança do processo. Dentre elas o uso do cadastro do RH central da prefeitura Municipal de Uberaba, o fornecimento de senha e contrasenha. Se dispôs a verificar os custos no uso de mensagens de celular para envio de senha aos servidores, uma vez que os presentes manifestaram maior confiabilidade nesta forma de confirmação em duas etapas, do que por e-mail. Também foram apresentados mecanismos de auditabilidade do sistema, fornecimento da zerézima, acompanhamento em tempo e botão de interrupção da eleição. Foi sugerido pelos presentes na reunião a dupla autenticação para acesso do sistema. 14. Entrega e apresentação do relatório de Ouvidoria do segundo semestre de 2025, pela Controladora e Ouvidora do IPSEV, Sra. Werlaini Cristina Felix Moura. O conselheiro Afrânio Prata informou que havia lido o relatório e que verificou alguns erros de grafia, somatórias e percentuais, por isso, os conselheiros deliberaram para que o presente relatório fosse novamente apresentado ao Conselho Administrativo, com as devidas correções. Encerradas as análises, de acordo com o cronograma aprovado e publicado no Porta Voz, a próxima reunião do Conselho Administrativo será dia 29 de julho de 2026, às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou o encerramento da reunião às 18 horas e 10 minutos. E eu, Michelle Paulina de Almeida, lavrei a presente ata, que é assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Administrativo.

Ana Flávia de Sousa Silva
Presidente

Afrânio Machado Borges Prata
Vice-Presidente

José Monteiro Conde
Membro

Silvania Beatriz Silveira de Almeida Afonso
Membro

Michelle Paulina de Almeida
Secretária

ATA DA 460ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSEPV) – EXERCÍCIOS 2024/2026.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de 2026, às quatorze horas, na sala de reuniões do IPSEPV, localizada na Rua Major Eustáquio, nº 542, Centro, Uberaba-MG, foi realizada a 460ª reunião ordinária do Conselho Administrativo do IPSEPV, convocada pela Presidente Ana Flávia de Sousa Silva, com o objetivo de dar cumprimento à Pauta de Convocação publicada em 19 de junho de 2026 na edição n.º 2950 do Porta Voz. Estiveram presentes os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo da gestão 2024-2026: Afrânio Machado Borges Prata, Ana Flávia de Sousa Silva, José Monteiro Conde, Michelle Paulina de Almeida e Silvânia Beatriz Silveira de Almeida Afonso. Também compareceram o Presidente do IPSEPV, Márcio Adriano Oliveira Barros e a Diretora Executiva, Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, a Superintendente Jurídica do IPSEPV, Dra. Natália Bazaga Zara Nogueira e a Controladora e Ouvidora do IPSEPV sra. Werlaini Cristina Felix Moura. Como convidados: Edsolina Maria de Melo, suplente do Conselho Administrativo, Fernanda Roquete, Presidente da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Inativos do IPSEPV, os integrantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba: Sr. Luís Carlos dos Santos, Presidente; Sr. Rodrigo Rosa Carmelito; Diretor Patrimonial; e, da Sra. Eliana Marques da Silva Balduino, Relações Públicas do Sindicato dos Educadores do Município de Uberaba – SINDEMU, O assessor Jurídico Dr. Lennon Carlos de Carvalho Paiva – SSPMU. A Presidente Ana Flávia de Sousa Silva declarou aberta a reunião, ocasião em que recebeu a irresignação dos conselheiros por terem recebido os documentos solicitados na pauta de convocação apenas hoje, 25 de junho de 2026, às 12h30m (doze horas e trinta minutos) o que prejudica a análise em tempo hábil destes documentos, conjuntamente com as pautas solicitadas pela gestão. Em seguida iniciou os trabalhos conforme a ordem da pauta de convocação: 1. Prestação de contas mensais de janeiro/2026 a maio/2026, de forma sintética, com relatórios de fechamentos, já consolidados até maio de 2026, com manifestação do Instituto caso tenha alguma observação a ser colocada e o recibo da entrega ao TCE/MG dos balancetes dos meses de janeiro a maio de 2026. Dos relatórios que foram encaminhados ao Conselho, foram possíveis a análise: Ao Caixa e Equivalente de Caixa o valor apresentado do mês de Maio de 2026 foi de R\$ 1.246.152.574,87 (um bilhão, duzentos e quarenta e seis milhões e cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), saldo contábil, quanto a Taxa Administrativa apresentou no mês de Maio de 2026 o valor de R\$ 14.243.806,92 (quatorze milhões e duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos). A movimentação da taxa administrativa no mês de Maio de 2026: obteve-se um retorno de R\$ 150.016,47 (cento e cinquenta mil e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), a meta do mês de Maio de 2026 é de 1,02% e o retorno do mês foi de 1,02%, tivemos uma aplicação de R\$ 1.545,26 (um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), teve um resgate no mês de Maio de 2026 de R\$ 551.166,95 (quinhentos e cinquenta e um mil e cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo o saldo inicial vindo do mês de Maio no valor de R\$ 14.643.412,14 (quatorze milhões e seiscentos e quarenta e três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos), sendo auferido um saldo para o mês de Maio de 2026 no valor de R\$ 14.243.806,92 (quatorze milhões e duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos). o relatório da Dívida Flutuante apresenta no mês de maio de 2026 apresenta o saldo final o valor de R\$ 53.787.815,94 (cinquenta e três milhões e setecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos). Sendo que no mês de Maio a maior movimentação foi do Restos a Pagar, com o saldo anterior de R\$ 13.689.009,52 (treze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo que a inscrição no mês de Maio foi de R\$ 25.881.908,09 (vinte e cinco milhões e oitocentos e oitenta e um mil e novecentos e oito reais e nove centavos), e a baixa de R\$ 13.163.445,60 (treze milhões, cento e sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) e um cancelamento de R\$ 8.805.734,69 (oito milhões e oitocentos e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), ficando um saldo a pagar de R\$ 17.601.735,32 (dezessete milhões e seiscentos e um mil e setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), como se pode notar o Restos a Pagar do mês de Maio é o que mais carrega o saldo da Dívida Flutuante. 2. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, e, caso tenha pendências apresentar as devidas justificativas, conforme o §1º, do art. 4º F, da Lei Delegada Municipal n.º 11/2005, incluído pela Lei Municipal n.º 11.234/2011.- Atendimento à solicitação de legislação, documentos ou informações pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar,

Irregular. Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e Comitê de Investimentos do RPPS (irregular), Instituto aguarda certificação de 100% dos membros do Comitê de Investimentos. - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR - Consistência e Caráter Contributivo detalhar (Irregular). - Instituição do Regime de Previdência Complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão. (Em análise). De acordo com o Presidente Márcio Adriano Oliveira Barros, o Instituto acompanha de forma contínua as obrigações relacionadas ao CADPREV, para que fiquem regulares todos os itens e critérios relacionados ao CRP. 3. Recolhimento das contribuições de maio/2026 e dados atualizados das contribuições pendentes dos meses anteriores. Da análise dos recolhimentos das contribuições da competência de maio/2026 e da situação atualizada das contribuições pendentes de competências anteriores, constatou-se a regularidade das contribuições e demais obrigações relativas ao Plano Financeiro e ao Plano Previdenciário dos entes: Fundação Cultural, FETI, Câmara Municipal, COAGRA, IPSERV, Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e Prefeitura Municipal de Conquista. Constatou-se, contudo, até a data de corte de 22/06/2026, pendências de repasse na competência maio/2026. A FUNEL, o valor de R\$1.587,25 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente ao aporte do Plano Financeiro, enquanto a Prefeitura de Uberaba o valor de R\$ 7.293.979,78 (sete milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), referente ao aporte, e o valor de R\$ 141.025,39 (cento e quarenta e um mil, vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), relativo ao ticket. Registra-se, ainda, a formalização do Parcelamento 846/2026, referentes às contribuições patronais da Prefeitura de Uberaba relativas ao período de agosto/2025 a março/2026 do Plano Previdenciário, no montante de R\$26.905.904,16 (vinte e seis milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e quatro reais e dezesseis centavos) a ser quitado em 31 parcelas mensais. 4. Relatório de Gastos dos Aposentados/Pensionistas dos Planos Financeiro e Previdenciário, referentes ao mês de maio/2026. Foi apresentado o Relatório de Gastos Mensais com os Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no acumulado do período de janeiro a maio de 2026, dando um valor total de R\$ 63.923.402,33 (sessenta e três milhões e novecentos e vinte e três mil e quatrocentos e dois reais e trinta e três centavos), sendo apurado no Plano Financeiro no acumulado de janeiro e maio de 2026, o valor de R\$ 49.213.272,03 (quarenta e nove milhões e duzentos e treze mil e duzentos e setenta e dois reais e três centavos), sendo apurado no Plano Previdenciário o acumulado de janeiro a maio de 2026, no valor de R\$14.710.130,30 (quatorze milhões e setecentos e dez mil e cento e trinta reais e trinta centavos). Quanto à quantidade de beneficiários, 1.890 aposentados e pensionistas estão no Plano Financeiro e 853 aposentados e pensionistas no Plano Previdenciário, ambos os planos no mês de maio de 2026 representando um percentual de 334,55% de gastos do Plano Financeiro em relação ao Plano Previdenciário, referente ao acumulado de janeiro a maio de 2026. Por esse motivo, a Prefeitura faz o aporte financeiro todo mês ao IPSERV, para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro, diante do compromisso assumido com o pessoal até 1995. 5. Relatório de Compensação Previdenciária acumulada, e, referente aos meses de janeiro a maio de 2026. Foi apresentado o quadro do saldo de Compensação Previdenciária de 2026. No acumulado de janeiro a maio de 2026, o valor de R\$ 4.816.065,09 (quatro milhões e oitocentos e dezesseis mil e sessenta e cinco reais e nove centavos) de receita do IPSERV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 590.017,26 (quinhentos e noventa mil e dezesseis reais e vinte e seis centavos) para o INSS e o saldo acumulado de janeiro a maio de 2026 de R\$ 4.226.047,83 (quatro milhões e duzentos e vinte e seis mil e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) a favor do IPSERV. Devemos ressaltar que no acumulado de janeiro a maio de 2026 o IPSERV recebeu de outros RPPS o valor de R\$ 261.556,42 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), enquanto o IPSERV repassou a outros RPPS no mesmo período o valor de R\$ 17.729,65 (dezessete mil e setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). Quanto ao Estoque o IPSERV recebeu durante o período de janeiro a maio de 2026 de outros RPPS o valor de R\$ 533.286,98, (quinhentos e trinta e três mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), enquanto o IPSERV pagou para outros RPPS o valor de R\$ - 0 - (zero), referente a Fluxo, referente a benefícios 01/01/2021, compensado durante o mês de maio de 2026, enquanto o estoque foi performado em R\$ 195.161,30 (cento e noventa e cinco mil e cento e sessenta e um reais e trinta centavos), referente aos benefícios compreendidos entre 05/10/1988 a 30/12/2020, compensado durante o mês de maio de 2026. Analisando a compensação, há mais pessoas aposentadas pelo IPSERV, conforme análise dos números apresentados. 6. Saldo de Recursos Aplicados e do parecer aprovado pelo Comitê de Investimentos, com base no relatório da consultoria, referente ao mês de maio/2026; e, apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimentos; Conselheiro Afrânio Prata em atendimento ao disposto na legislação e ao acompanhamento da política de investimentos do IPSERV, apresentou ao Conselho Administrativo o Parecer do Comitê de

Investimentos, elaborado com base no Relatório da Consultoria de Investimentos referente ao mês de maio de 2026, contemplando a análise do cenário econômico, da carteira de investimentos, dos riscos, do enquadramento legal, da evolução patrimonial e da rentabilidade dos recursos garantidores do RPPS. O Comitê concluiu que a carteira permanece diversificada e em conformidade com a estratégia definida na Política de Investimentos, destacando que os desenquadramentos identificados decorrem das alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, encontrando-se dentro do prazo legal de adaptação, sem necessidade de medidas corretivas imediatas. O parecer foi aprovado pelo Comitê de Investimentos. Quanto ao desempenho financeiro, registrou-se que o saldo dos recursos aplicados alcançou R\$ 1.260.396.381,79 ao final de maio de 2026, com patrimônio líquido da carteira evoluindo para R\$ 1.246.152.574,87, representando crescimento patrimonial de aproximadamente R\$ 16,6 milhões no mês. A carteira obteve rentabilidade de 1,35%, superior à meta atuarial mensal de 1,02%, evidenciando desempenho satisfatório na gestão dos investimentos. A composição dos ativos permaneceu concentrada em 83,80% em renda fixa, 13,98% em renda variável/estruturados e 2,22% em investimentos no exterior, observando-se adequada diversificação dos recursos. No aspecto econômico, foi informado que o mercado financeiro permaneceu influenciado pela expectativa de continuidade do processo de redução da inflação e dos juros, embora persistam incertezas decorrentes do cenário internacional e das tensões geopolíticas, fatores que continuam exigindo postura prudente na condução da carteira de investimentos. Diante desse contexto, o Comitê manteve a estratégia de diversificação e monitoramento permanente dos riscos, preservando o foco no cumprimento da meta atuarial e na segurança dos recursos previdenciários. Por fim, o Conselho Administrativo tomou ciência do parecer favorável emitido pelo Comitê de Investimentos, bem como da situação financeira e econômica dos investimentos do Instituto, registrando que a carteira apresentou desempenho superior à meta atuarial no mês de maio de 2026, com evolução positiva do patrimônio e manutenção do acompanhamento técnico contínuo pela consultoria especializada e pelo Comitê de Investimentos.

7. Pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Uberaba, Autarquias e Fundações, das contribuições patronais e dos parcelamentos, relativos ao mês de maio/2026. Constatou-se que todas as parcelas dos parcelamentos da Prefeitura de Uberaba encontram-se integralmente quitadas até a competência de maio 2026.

8. Ata da última reunião do Comitê de Investimentos, para ciência deste Conselho, conforme prevê o inciso III, do Artigo 7º, do Decreto Municipal 1.571/2013. Com a palavra conselheiro Afrânio Prata, membro indicado por este conselho apresentou o desempenho da carteira de investimentos do IPSERV, composta por 83,78% em renda fixa, 13,84% em renda variável e 2,78% em investimentos no exterior, registrando retorno financeiro total de R\$ 24.286.821,74 no mês. O patrimônio líquido evoluiu de R\$ 1.201.786.580,34 para R\$ 1.231.351.102,63, representando crescimento patrimonial de aproximadamente R\$ 29,4 milhões. A rentabilidade da carteira foi de 2,00%, superando a meta atuarial mensal de 1,11%, alcançando 105,19% da meta atuarial acumulada no exercício. Durante a reunião, o membro Afrânio Prata apresentou questionamentos técnicos sobre o Relatório de Investimentos de abril de 2026, elaborados a partir de análise própria com utilização de ferramentas de inteligência artificial como suporte metodológico, contemplando avaliação individualizada dos fundos, riscos, sensibilidade da carteira e pontos que demandavam esclarecimentos. Os questionamentos foram respondidos pela gestora dos recursos durante a reunião. Na sequência, foram apreciadas propostas de alocação e realocação de recursos. A assessoria financeira da Crédito & Mercado manifestou-se favoravelmente às propostas, exceto à Proposta nº 3, que não foi recomendada em razão de desenquadramento perante a Resolução CMN nº 5.272/2025, permanecendo os recursos no fundo de origem até nova deliberação. As Propostas nº 1, nº 2 e nº 5 foram aprovadas por unanimidade, enquanto a Proposta nº 4 foi aprovada por maioria, registrando-se voto contrário do conselheiro Afrânio Prata, que justificou seu posicionamento por entender não ser o momento oportuno para ampliação de investimentos vinculados ao mercado internacional. Também foi deliberado que a definição do vencimento dos títulos públicos da Proposta nº 5 seria realizada após consulta aos membros, conforme as condições do leilão primário.

9. Relatório dos contratos e processos licitatórios em andamento. Atualização do Cronograma de Contratação da Auditoria Externa, já iniciado. Conforme relatório enviado pelo Instituto em 23 de junho Vinícius Mateus Ribeiro Silva - Chefe do Departamento Administrativo segue os contratos em andamento 1/2025 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB - Prestação de serviços de Locação de Sistemas públicos, legados para consulta em banco de dados CODIUB, 1.220.146,34 02/06/2027 - 6/2025 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS - automotivo para 02 (dois) veículos oficiais da frota do IPSERV, 14.259,10 03/03/2028 - 1/2024 PONTO SOCORRO RELOGIOS INDUSTRIAIS LTDA - LOCAÇÃO DE SOFTWARE REGISTRADORELETRÔNICO DE PONTO VIA PROGRAMA - REP-P, 1.540,00 25/04/2027 - 09-06-2025 3/2025 MARCELINA DO CARMO RIBEIRO LTDA 8.442,72 10/06/2027 07-05-2026 7/2025 ALGAR TELECOM S/A - 18.443,76 06/05/2027 1-Pregão Eletrônico 02-09-2024 - LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA 02/09/2029 - UNIMED UBERABA

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA 14-08-2025 5/2025 HOVSEPIAN ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. Locação de imóvel situado na Rua Major Eustáquio, 542 Centro 1.258.800,00 13/08/2030 11-06-2026 6/2026 MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA Consultoria e assessoria técnica financeira para prestar suporte ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEPV na administração, acompanhamento e avaliação da carteira de investimentos dos recursos previdenciários, 24.000,00 10/06/2027 21-10-2024 - NOVA AURORA E-COMMERCE LTDA Concessão de uso remunerado de 1 (um) imóvel público de propriedade do IPSEPV, localizado na Avenida Leopoldino de Oliveira, no 3.615 – Centro, 1.750.000,00 20/10/2029 - 03-08-2023 10/2023 ATIVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA LTDA Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza (interna e externa) R\$ 56.355,84 02/08/2026 09-12-2025 13/2025 AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA R\$ 300.000,00 08/12/2026 15-01-2025 5/2024 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA Prestação do serviço de gestão de frota, para abastecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais do IPSEPV. 018662 R\$ 42.750,87 14/01/2027 - 14-09-2023 9/2023 FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR RENÊ BARSAN" – FETI R\$ 158.400,00 13/09/2027 - 01-10-2023 12/2023 UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS AOS SERVIDORES DO IPSEPV 018580 245.088,00 30/09/2026 - 14-11-2023 11/2023 ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. 16.800,00 13/11/2026 1-Pregão Eletrônico 07-01-2022 200002/2021 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - R\$ 168.000,00 06/01/2027 Conforme planilha enviada pelo setor Administrativo relatório – Processos Licitatórios em Andamento Competência: Junho/2026 - 08/2025 Contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho para os servidores do IPSEPV (Dispensa) Em análise técnica do processo para publicação do Aviso de Contratação Direta. 03/07/2026 Processo de Compra no 09/2025 Auditoria Externa Independente - Orçamentária, Contábil e Administrativa 2020 a 2025. (Pregão Eletrônico) Em Sessão Pública do Pregão Eletrônico (23/06/2026). 03/07/2026 Processo de Compra no 01/2026 Fornecimento de Gêneros de Alimentos Edital ajustado, encaminhado para a parecer jurídico, visando a publicação. 15/07/2026 - Processo de Compra no 02/2026 Fornecimento de Material de Copa e Cozinha Edital ajustado, encaminhado para a parecer jurídico, visando a publicação. 15/07/2026 - Processo de Compra no 03/2026 Fornecimento de Material de Higiene Edital ajustado, encaminhada para a parecer jurídico, visando a publicação. 15/07/2026 - Processo de Compra no 04/2026 Fornecimento de Papel A4 Em habilitação da empresa vencedora. 30/06/2026 Processo de Compra no 05/2026 Fornecimento de Toners Em habilitação da empresa vencedora. CRONOGRAMA – CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA – IPSEPV, atualizado em 23 de junho de 2026. PROCESSO DE COMPRA No 09/2025 - OBJETO: Serviços por escopo de auditoria externa independente das áreas Orçamentária, Contábil e Administrativa do IPSEPV, referente ao período de 2020 a 2025. Sessão pública (respeitando o prazo mínimo de divulgação do edital) 10 dias úteis (Pregão) Sessão pública 23/06/2026 Habilitação pelo Pregoeiro 2 dias úteis 25/06/2026 Homologação Parecer Jurídico 2 dias úteis 29/06/2026 Homologação 1 dia útil 30/06/2026 Contratação Assinaturas do Termo de Contrato 1 dia útil 01/07/2026 Cadastro do Contrato e emissão da Autorização de Empenho 1 dia útil 02/07/2026 Empenho / Ordem de Serviço 1 dia útil 03/07/2026. 10. Informação oficial sobre o andamento da elaboração de minuta de projeto de lei que altera o art. 14 e do seu § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 412/2009 quanto a mudança na data de recolhimento das contribuições dos segurados, patronais e do aporte financeiro, de modo a aprimorar os fluxos de pagamento e otimizar as rotinas administrativas, contábeis e financeiras da Secretaria de Fazenda. Quanto a esse item, não foram apresentados documentos pela gestão, motivo pelo qual ele será novamente colocado na próxima pauta de convocação de reunião ordinária do Conselho Administrativo. 11. Atualização acerca do encaminhamento do projeto de lei destinado à adequação da alíquota suplementar/patronal, em conformidade com os resultados das Avaliações Atuariais 2024/2025, bem como, retorno do ofício de recomendação expedido por este Conselho, informando as providências adotadas até a presente data. Embora conste na alínea "f", do item 4, dos documentos encaminhados pela gestão: "Atualização acerca do encaminhamento do projeto de lei destinado à adequação da alíquota suplementar/patronal as providências adotadas até a presente data", também não foram apresentados documentos pela gestão, por isso esse item será novamente colocado na próxima pauta de convocação de reunião ordinária do Conselho Administrativo. 12. Alterações na minuta de projeto de lei apresentada na 459ª reunião, que altera a Lei Delegada 11/2005, para a inclusão da possibilidade de eleições por meio eletrônico e híbrido dos Conselhos Administrativos e Fiscal, e, Comitê de Investimentos, elaborada

em conjunto pela Superintendente Jurídica do IPSEPV, Adv. Natália Bazaga Zara Nogueira e a Conselheira Michelle Paulina de Almeida, conforme acertado. A minuta alterada foi apresentada aos conselheiros para análise e discussão. Durante a apresentação da conselheira Michelle que se iniciou com a leitura das alterações, o conselheiro Afrânio interrompeu solicitando diversos detalhamentos, justificando que precisava de mais tempo para analisar melhor a minuta porque entendia que ela deveria ser mais abrangente. O Conselheiro Afrânio solicitou o uso da palavra para registrar que sua atuação durante a apreciação da minuta do projeto de lei teve como único objetivo exercer o dever de fiscalização e deliberação inerente ao cargo de Conselheiro e Vice-Presidente do Conselho Administrativo. Esclareceu que, por se tratar de matéria de elevada relevância institucional, destinada a disciplinar o processo eleitoral dos Conselhos do IPSEPV, entendeu necessária uma análise mais aprofundada do texto, razão pela qual formulou pedido de vistas, nos termos da Lei Municipal nº 11.234/2011, visando possibilitar melhor estudo da matéria antes de sua deliberação. Ressaltou que suas manifestações decorreram de estudos previamente realizados, inclusive com o auxílio de ferramentas de inteligência artificial utilizadas como apoio à pesquisa, as quais permitiram identificar pontos passíveis de aperfeiçoamento técnico e jurídico. Destacou que tais ferramentas não substituem a análise jurídica nem a decisão colegiada, servindo apenas como instrumento complementar de consulta. Posteriormente, a Presidente pediu para que o senhor Luciano adiantasse a apresentação do sistema, para que os presentes pudessem entender como funcionaria a votação eletrônica. No decorrer da apresentação do sistema eletrônico de votação, surgiram dúvidas acerca da operacionalização da proposta, ocasião em que foram lidos trechos da minuta pela Conselheira Michelle. Ainda assim, o Conselheiro Afrânio reiterou seu entendimento de que a minuta continha falhas e manifestou sobre a análise do seu pedido de vistas para apresentação de sugestões de alteração. Na sequência, a Conselheira Michelle afirmou que, em sua avaliação, a elaboração de minuta de projeto de lei exige conhecimentos específicos de técnica legislativa, ao que o Conselheiro Afrânio insistiu que deveria ser mais detalhado o estudo e apontamentos da Minuta, ressaltando a importância do documento para posterior construção de regulamentos. Na oportunidade, o advogado do SSPMU, Dr. Lennon Carlos de Carvalho Paiva, colocou-se à disposição para analisar a minuta durante a reunião. Em seguida, o Presidente do SSPMU, Sr. Luís Carlos, solicitou o prazo de dois dias para análise do texto. Diante dessa manifestação, a Conselheira Michelle ponderou que não seria possível consignar em ata fatos que viessem a ocorrer após a realização da reunião, demonstrando preocupação quanto ao prazo para nova apreciação da minuta, caso a deliberação fosse transferida para a reunião ordinária do mês subsequente. Em razão disso, o Conselheiro Monteiro sugeriu a realização de reunião extraordinária para apreciação específica da matéria. Nesse momento, o Conselheiro Afrânio reiterou o pedido de vistas, entendendo que a minuta poderia ser reapreciada na reunião extraordinária. Em relação à manifestação da Conselheira Michelle de que a elaboração de minuta de projeto de lei exige conhecimentos específicos de técnica legislativa, consignou que concorda quanto à importância do assessoramento jurídico, porém ressaltou que tal circunstância não impede que qualquer Conselheiro exerça sua competência legal de analisar, questionar, solicitar esclarecimentos e apresentar sugestões de aperfeiçoamento, atribuições inerentes à função fiscalizadora e deliberativa do Conselho. Em seguida, conforme tinha informado no início da reunião que precisaria sair às 17h, o conselheiro Afrânio pediu licença para retirar da reunião conforme solicitação anterior, seu pedido de vista foi aprovado por maioria, com votos favoráveis dos Conselheiros Monteiro e da Presidente Ana Flávia, vencidos os votos das Conselheiras Michelle e Silvânia, ficando definida a realização de reunião extraordinária para continuidade da análise da minuta. Na sequência, a Conselheira Michelle manifestou sua discordância quanto à aprovação do pedido de vistas, afirmando entender que a minuta poderia ter sido apreciada na própria reunião. Ainda em sua manifestação, a Conselheira Michelle consignou que, em seu entendimento, a participação isolada do Conselheiro Afrânio em reunião anteriormente realizada com representantes sindicais para tratar da modernização do processo eleitoral dos Conselhos, sem a participação dos demais membros do Conselho Administrativo, não se mostrava compatível com a atuação colegiada. Registrou, ainda, que o Conselheiro Afrânio interrompeu o início da leitura da minuta durante a reunião, circunstância que, em sua avaliação, impossibilitou a análise integral do texto pelos presentes. Por fim, a Conselheira Michelle esclareceu que havia sugerido previamente à Presidente Ana Flávia o convite às entidades interessadas para participação na presente reunião, em atendimento à recomendação consignada na ata da 459ª reunião do Conselho Administrativo pela manifestação do conselheiro Afrânio Prata, providência que foi acolhida pela Presidência mediante expedição de ofícios elaborados pela própria Conselheira, possibilitando a participação dos respectivos representantes. Devolvida a palavra à Presidente Ana Flávia, esta determinou a convocação, em caráter de urgência, de reunião extraordinária destinada à continuidade da análise e deliberação da minuta de projeto de lei. 13. Apresentação do sistema de eleição

eletrônica pelo Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação da CODIUB, sr. Luciano Rodrigo Ferreira. Iniciou-se com a apresentação física do sistema de eleição com todos seus passos, entre cadastro de candidatos, passo a passo. Apuração em tempo e final. Os presentes tiraram suas dúvidas salientando sobre possíveis fragilidades do método. A Sra. Fernanda Roquette mencionou a importância de testes, à frente da associação. Falou sobre as dificuldades dos aposentados, físicas e também validando a necessidade da votação híbrida, em razão das dificuldades apresentadas pelos aposentados. Neste momento a conselheira Michelle falou sobre a inserção do § 3º, no parágrafo único do art. 6º-A, da Lei Delegada n.º 11/2005 que incluiu na minuta de projeto de lei relacionado à inserção do processo de votação eletrônica que o IPSEV disponibilizará antes e no dia da eleição, equipe de apoio direcionada a orientar e auxiliar os servidores eleitores. Quanto às terminologias eletrônicas, o conselheiro Afrânio discorreu sobre o significado de cada modalidade, eletrônica, remota, híbrida (presencial e remota), sistema eletrônico de votação, auditoria eleitoral, integridade eleitoral, rastreabilidade e voto único. Manifestou, ainda, preocupação com a sobrecarga de atribuições da Comissão Eleitoral e ponderou que, com as alterações promovidas na minuta, as especificidades relativas ao sistema eletrônico de votação foram remetidas ao Edital de Convocação da eleição. Na sua avaliação, o edital não constitui o instrumento normativo adequado para disciplinar tais aspectos, por entender que essas disposições deveriam estar expressamente previstas na própria lei. Segundo a conselheira Michelle, a lei tem a finalidade de autorizar a votação física e eletrônica, e, reiterando e ratificando a fala da Adv. Natália, esclareceu aos presentes que a inserção, no texto legal, de disposições sujeitas a frequentes alterações em razão da evolução tecnológica não se mostra adequada, porquanto o Edital de Convocação constitui o instrumento juridicamente apropriado para disciplinar tais especificidades. Ao longo da apresentação da nova proposta de votação eletrônica, foram abordados vários questionamentos técnicos e operacionais ao Sr. Luciano, representante da CODIUB e responsável pelo seu desenvolvimento, salientou as medidas de proteção existentes e implantadas para maior transparência e segurança do processo. Dentre elas o uso do cadastro do RH central da prefeitura Municipal de Uberaba, o fornecimento de senha e contrasenha. Se dispôs a verificar os custos no uso de mensagens de celular para envio de senha aos servidores, uma vez que os presentes manifestaram maior confiabilidade nesta forma de confirmação em duas etapas, do que por e-mail. Também foram apresentados mecanismos de auditabilidade do sistema, fornecimento da zerézima, acompanhamento em tempo e botão de interrupção da eleição. Foi sugerido pelos presentes na reunião a dupla autenticação para acesso do sistema. 14. Entrega e apresentação do relatório de Ouvidoria do segundo semestre de 2025, pela Controladora e Ouvidora do IPSEV, Sra. Werlaini Cristina Felix Moura. O conselheiro Afrânio Prata informou que havia lido o relatório e que verificou alguns erros de grafia, somatórias e percentuais, por isso, os conselheiros deliberaram para que o presente relatório fosse novamente apresentado ao Conselho Administrativo, com as devidas correções. Encerradas as análises, de acordo com o cronograma aprovado e publicado no Porta Voz, a próxima reunião do Conselho Administrativo será dia 29 de julho de 2026, às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou o encerramento da reunião às 18 horas e 10 minutos. E eu, Michelle Paulina de Almeida, lavrei a presente ata, que é assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Administrativo.

Ana Flávia de Sousa Silva
Presidente

Afrânio Machado Borges Prata
Vice-Presidente

José Monteiro Conde
Membro

Silvania Beatriz Silveira de Almeida Afonso
Membro

Michelle Paulina de Almeida
Secretária

ATA DA 460ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSEPV) – EXERCÍCIOS 2024/2026.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de 2026, às quatorze horas, na sala de reuniões do IPSEPV, localizada na Rua Major Eustáquio, nº 542, Centro, Uberaba-MG, foi realizada a 460ª reunião ordinária do Conselho Administrativo do IPSEPV, convocada pela Presidente Ana Flávia de Sousa Silva, com o objetivo de dar cumprimento à Pauta de Convocação publicada em 19 de junho de 2026 na edição n.º 2950 do Porta Voz. Estiveram presentes os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo da gestão 2024-2026: Afrânio Machado Borges Prata, Ana Flávia de Sousa Silva, José Monteiro Conde, Michelle Paulina de Almeida e Silvânia Beatriz Silveira de Almeida Afonso. Também compareceram o Presidente do IPSEPV, Márcio Adriano Oliveira Barros e a Diretora Executiva, Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, a Superintendente Jurídica do IPSEPV, Dra. Natália Bazaga Zara Nogueira e a Controladora e Ouvidora do IPSEPV sra. Werlaini Cristina Felix Moura. Como convidados: Edsolina Maria de Melo, suplente do Conselho Administrativo, Fernanda Roquete, Presidente da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Inativos do IPSEPV, os integrantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba: Sr. Luís Carlos dos Santos, Presidente; Sr. Rodrigo Rosa Carmelito; Diretor Patrimonial; e, da Sra. Eliana Marques da Silva Balduino, Relações Públicas do Sindicato dos Educadores do Município de Uberaba – SINDEMU, O assessor Jurídico Dr. Lennon Carlos de Carvalho Paiva – SSPMU. A Presidente Ana Flávia de Sousa Silva declarou aberta a reunião, ocasião em que recebeu a irresignação dos conselheiros por terem recebido os documentos solicitados na pauta de convocação apenas hoje, 25 de junho de 2026, às 12h30m (doze horas e trinta minutos) o que prejudica a análise em tempo hábil destes documentos, conjuntamente com as pautas solicitadas pela gestão. Em seguida iniciou os trabalhos conforme a ordem da pauta de convocação: 1. Prestação de contas mensais de janeiro/2026 a maio/2026, de forma sintética, com relatórios de fechamentos, já consolidados até maio de 2026, com manifestação do Instituto caso tenha alguma observação a ser colocada e o recibo da entrega ao TCE/MG dos balancetes dos meses de janeiro a maio de 2026. Dos relatórios que foram encaminhados ao Conselho, foram possíveis a análise: Ao Caixa e Equivalente de Caixa o valor apresentado do mês de Maio de 2026 foi de R\$ 1.246.152.574,87 (um bilhão, duzentos e quarenta e seis milhões e cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), saldo contábil, quanto a Taxa Administrativa apresentou no mês de Maio de 2026 o valor de R\$ 14.243.806,92 (quatorze milhões e duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos). A movimentação da taxa administrativa no mês de Maio de 2026: obteve-se um retorno de R\$ 150.016,47 (cento e cinquenta mil e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), a meta do mês de Maio de 2026 é de 1,02% e o retorno do mês foi de 1,02%, tivemos uma aplicação de R\$ 1.545,26 (um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), teve um resgate no mês de Maio de 2026 de R\$ 551.166,95 (quinhentos e cinquenta e um mil e cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo o saldo inicial vindo do mês de Maio no valor de R\$ 14.643.412,14 (quatorze milhões e seiscentos e quarenta e três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos), sendo auferido um saldo para o mês de Maio de 2026 no valor de R\$ 14.243.806,92 (quatorze milhões e duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos). o relatório da Dívida Flutuante apresenta no mês de maio de 2026 apresenta o saldo final o valor de R\$ 53.787.815,94 (cinquenta e três milhões e setecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos). Sendo que no mês de Maio a maior movimentação foi do Restos a Pagar, com o saldo anterior de R\$ 13.689.009,52 (treze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo que a inscrição no mês de Maio foi de R\$ 25.881.908,09 (vinte e cinco milhões e oitocentos e oitenta e um mil e novecentos e oito reais e nove centavos), e a baixa de R\$ 13.163.445,60 (treze milhões, cento e sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) e um cancelamento de R\$ 8.805.734,69 (oito milhões e oitocentos e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), ficando um saldo a pagar de R\$ 17.601.735,32 (dezessete milhões e seiscentos e um mil e setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), como se pode notar o Restos a Pagar do mês de Maio é o que mais carrega o saldo da Dívida Flutuante. 2. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, e, caso tenha pendências apresentar as devidas justificativas, conforme o §1º, do art. 4º F, da Lei Delegada Municipal n.º 11/2005, incluído pela Lei Municipal n.º 11.234/2011.- Atendimento à solicitação de legislação, documentos ou informações pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar,

Irregular. Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e Comitê de Investimentos do RPPS (irregular), Instituto aguarda certificação de 100% dos membros do Comitê de Investimentos. - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR - Consistência e Caráter Contributivo detalhar (Irregular). - Instituição do Regime de Previdência Complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão. (Em análise). De acordo com o Presidente Márcio Adriano Oliveira Barros, o Instituto acompanha de forma contínua as obrigações relacionadas ao CADPREV, para que fiquem regulares todos os itens e critérios relacionados ao CRP. 3. Recolhimento das contribuições de maio/2026 e dados atualizados das contribuições pendentes dos meses anteriores. Da análise dos recolhimentos das contribuições da competência de maio/2026 e da situação atualizada das contribuições pendentes de competências anteriores, constatou-se a regularidade das contribuições e demais obrigações relativas ao Plano Financeiro e ao Plano Previdenciário dos entes: Fundação Cultural, FETI, Câmara Municipal, COAGRA, IPSERV, Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e Prefeitura Municipal de Conquista. Constatou-se, contudo, até a data de corte de 22/06/2026, pendências de repasse na competência maio/2026. A FUNEL, o valor de R\$1.587,25 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente ao aporte do Plano Financeiro, enquanto a Prefeitura de Uberaba o valor de R\$ 7.293.979,78 (sete milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), referente ao aporte, e o valor de R\$ 141.025,39 (cento e quarenta e um mil, vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), relativo ao ticket. Registra-se, ainda, a formalização do Parcelamento 846/2026, referentes às contribuições patronais da Prefeitura de Uberaba relativas ao período de agosto/2025 a março/2026 do Plano Previdenciário, no montante de R\$26.905.904,16 (vinte e seis milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e quatro reais e dezesseis centavos) a ser quitado em 31 parcelas mensais. 4. Relatório de Gastos dos Aposentados/Pensionistas dos Planos Financeiro e Previdenciário, referentes ao mês de maio/2026. Foi apresentado o Relatório de Gastos Mensais com os Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no acumulado do período de janeiro a maio de 2026, dando um valor total de R\$ 63.923.402,33 (sessenta e três milhões e novecentos e vinte e três mil e quatrocentos e dois reais e trinta e três centavos), sendo apurado no Plano Financeiro no acumulado de janeiro e maio de 2026, o valor de R\$ 49.213.272,03 (quarenta e nove milhões e duzentos e treze mil e duzentos e setenta e dois reais e três centavos), sendo apurado no Plano Previdenciário o acumulado de janeiro a maio de 2026, no valor de R\$14.710.130,30 (quatorze milhões e setecentos e dez mil e cento e trinta reais e trinta centavos). Quanto à quantidade de beneficiários, 1.890 aposentados e pensionistas estão no Plano Financeiro e 853 aposentados e pensionistas no Plano Previdenciário, ambos os planos no mês de maio de 2026 representando um percentual de 334,55% de gastos do Plano Financeiro em relação ao Plano Previdenciário, referente ao acumulado de janeiro a maio de 2026. Por esse motivo, a Prefeitura faz o aporte financeiro todo mês ao IPSERV, para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro, diante do compromisso assumido com o pessoal até 1995. 5. Relatório de Compensação Previdenciária acumulada, e, referente aos meses de janeiro a maio de 2026. Foi apresentado o quadro do saldo de Compensação Previdenciária de 2026. No acumulado de janeiro a maio de 2026, o valor de R\$ 4.816.065,09 (quatro milhões e oitocentos e dezesseis mil e sessenta e cinco reais e nove centavos) de receita do IPSERV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 590.017,26 (quinhentos e noventa mil e dezesseis reais e vinte e seis centavos) para o INSS e o saldo acumulado de janeiro a maio de 2026 de R\$ 4.226.047,83 (quatro milhões e duzentos e vinte e seis mil e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) a favor do IPSERV. Devemos ressaltar que no acumulado de janeiro a maio de 2026 o IPSERV recebeu de outros RPPS o valor de R\$ 261.556,42 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), enquanto o IPSERV repassou a outros RPPS no mesmo período o valor de R\$ 17.729,65 (dezessete mil e setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). Quanto ao Estoque o IPSERV recebeu durante o período de janeiro a maio de 2026 de outros RPPS o valor de R\$ 533.286,98, (quinhentos e trinta e três mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), enquanto o IPSERV pagou para outros RPPS o valor de R\$ - 0 - (zero), referente a Fluxo, referente a benefícios 01/01/2021, compensado durante o mês de maio de 2026, enquanto o estoque foi performado em R\$ 195.161,30 (cento e noventa e cinco mil e cento e sessenta e um reais e trinta centavos), referente aos benefícios compreendidos entre 05/10/1988 a 30/12/2020, compensado durante o mês de maio de 2026. Analisando a compensação, há mais pessoas aposentadas pelo IPSERV, conforme análise dos números apresentados. 6. Saldo de Recursos Aplicados e do parecer aprovado pelo Comitê de Investimentos, com base no relatório da consultoria, referente ao mês de maio/2026; e, apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimentos; Conselheiro Afrânio Prata em atendimento ao disposto na legislação e ao acompanhamento da política de investimentos do IPSERV, apresentou ao Conselho Administrativo o Parecer do Comitê de

Investimentos, elaborado com base no Relatório da Consultoria de Investimentos referente ao mês de maio de 2026, contemplando a análise do cenário econômico, da carteira de investimentos, dos riscos, do enquadramento legal, da evolução patrimonial e da rentabilidade dos recursos garantidores do RPPS. O Comitê concluiu que a carteira permanece diversificada e em conformidade com a estratégia definida na Política de Investimentos, destacando que os desenquadramentos identificados decorrem das alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, encontrando-se dentro do prazo legal de adaptação, sem necessidade de medidas corretivas imediatas. O parecer foi aprovado pelo Comitê de Investimentos. Quanto ao desempenho financeiro, registrou-se que o saldo dos recursos aplicados alcançou R\$ 1.260.396.381,79 ao final de maio de 2026, com patrimônio líquido da carteira evoluindo para R\$ 1.246.152.574,87, representando crescimento patrimonial de aproximadamente R\$ 16,6 milhões no mês. A carteira obteve rentabilidade de 1,35%, superior à meta atuarial mensal de 1,02%, evidenciando desempenho satisfatório na gestão dos investimentos. A composição dos ativos permaneceu concentrada em 83,80% em renda fixa, 13,98% em renda variável/estruturados e 2,22% em investimentos no exterior, observando-se adequada diversificação dos recursos. No aspecto econômico, foi informado que o mercado financeiro permaneceu influenciado pela expectativa de continuidade do processo de redução da inflação e dos juros, embora persistam incertezas decorrentes do cenário internacional e das tensões geopolíticas, fatores que continuam exigindo postura prudente na condução da carteira de investimentos. Diante desse contexto, o Comitê manteve a estratégia de diversificação e monitoramento permanente dos riscos, preservando o foco no cumprimento da meta atuarial e na segurança dos recursos previdenciários. Por fim, o Conselho Administrativo tomou ciência do parecer favorável emitido pelo Comitê de Investimentos, bem como da situação financeira e econômica dos investimentos do Instituto, registrando que a carteira apresentou desempenho superior à meta atuarial no mês de maio de 2026, com evolução positiva do patrimônio e manutenção do acompanhamento técnico contínuo pela consultoria especializada e pelo Comitê de Investimentos.

7. Pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Uberaba, Autarquias e Fundações, das contribuições patronais e dos parcelamentos, relativos ao mês de maio/2026. Constatou-se que todas as parcelas dos parcelamentos da Prefeitura de Uberaba encontram-se integralmente quitadas até a competência de maio 2026.

8. Ata da última reunião do Comitê de Investimentos, para ciência deste Conselho, conforme prevê o inciso III, do Artigo 7º, do Decreto Municipal 1.571/2013. Com a palavra conselheiro Afrânio Prata, membro indicado por este conselho apresentou o desempenho da carteira de investimentos do IPSERV, composta por 83,78% em renda fixa, 13,84% em renda variável e 2,78% em investimentos no exterior, registrando retorno financeiro total de R\$ 24.286.821,74 no mês. O patrimônio líquido evoluiu de R\$ 1.201.786.580,34 para R\$ 1.231.351.102,63, representando crescimento patrimonial de aproximadamente R\$ 29,4 milhões. A rentabilidade da carteira foi de 2,00%, superando a meta atuarial mensal de 1,11%, alcançando 105,19% da meta atuarial acumulada no exercício. Durante a reunião, o membro Afrânio Prata apresentou questionamentos técnicos sobre o Relatório de Investimentos de abril de 2026, elaborados a partir de análise própria com utilização de ferramentas de inteligência artificial como suporte metodológico, contemplando avaliação individualizada dos fundos, riscos, sensibilidade da carteira e pontos que demandavam esclarecimentos. Os questionamentos foram respondidos pela gestora dos recursos durante a reunião. Na sequência, foram apreciadas propostas de alocação e realocação de recursos. A assessoria financeira da Crédito & Mercado manifestou-se favoravelmente às propostas, exceto à Proposta nº 3, que não foi recomendada em razão de desenquadramento perante a Resolução CMN nº 5.272/2025, permanecendo os recursos no fundo de origem até nova deliberação. As Propostas nº 1, nº 2 e nº 5 foram aprovadas por unanimidade, enquanto a Proposta nº 4 foi aprovada por maioria, registrando-se voto contrário do conselheiro Afrânio Prata, que justificou seu posicionamento por entender não ser o momento oportuno para ampliação de investimentos vinculados ao mercado internacional. Também foi deliberado que a definição do vencimento dos títulos públicos da Proposta nº 5 seria realizada após consulta aos membros, conforme as condições do leilão primário.

9. Relatório dos contratos e processos licitatórios em andamento. Atualização do Cronograma de Contratação da Auditoria Externa, já iniciado. Conforme relatório enviado pelo Instituto em 23 de junho Vinícius Mateus Ribeiro Silva - Chefe do Departamento Administrativo segue os contratos em andamento 1/2025 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB - Prestação de serviços de Locação de Sistemas públicos, legados para consulta em banco de dados CODIUB, 1.220.146,34 02/06/2027 - 6/2025 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS - automotivo para 02 (dois) veículos oficiais da frota do IPSERV, 14.259,10 03/03/2028 - 1/2024 PONTO SOCORRO RELOGIOS INDUSTRIAIS LTDA - LOCAÇÃO DE SOFTWARE REGISTRADORELETRÔNICO DE PONTO VIA PROGRAMA - REP-P, 1.540,00 25/04/2027 - 09-06-2025 3/2025 MARCELINA DO CARMO RIBEIRO LTDA 8.442,72 10/06/2027 07-05-2026 7/2025 ALGAR TELECOM S/A - 18.443,76 06/05/2027 1-Pregão Eletrônico 02-09-2024 - LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA 02/09/2029 - UNIMED UBERABA

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA 14-08-2025 5/2025 HOVSEPIAN ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. Locação de imóvel situado na Rua Major Eustáquio, 542 Centro 1.258.800,00 13/08/2030 11-06-2026 6/2026 MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA Consultoria e assessoria técnica financeira para prestar suporte ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV na administração, acompanhamento e avaliação da carteira de investimentos dos recursos previdenciários, 24.000,00 10/06/2027 21-10-2024 - NOVA AURORA E-COMMERCE LTDA Concessão de uso remunerado de 1 (um) imóvel público de propriedade do IPSERV, localizado na Avenida Leopoldino de Oliveira, no 3.615 – Centro, 1.750.000,00 20/10/2029 - 03-08-2023 10/2023 ATIVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA LTDA Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza (interna e externa) R\$ 56.355,84 02/08/2026 09-12-2025 13/2025 AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA R\$ 300.000,00 08/12/2026 15-01-2025 5/2024 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA Prestação do serviço de gestão de frota, para abastecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais do IPSERV. 018662 R\$ 42.750,87 14/01/2027 - 14-09-2023 9/2023 FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR RENÊ BARSAN" – FETI R\$ 158.400,00 13/09/2027 - 01-10-2023 12/2023 UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS AOS SERVIDORES DO IPSERV 018580 245.088,00 30/09/2026 - 14-11-2023 11/2023 ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. 16.800,00 13/11/2026 1-Pregão Eletrônico 07-01-2022 200002/2021 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - R\$ 168.000,00 06/01/2027 Conforme planilha enviada pelo setor Administrativo relatório – Processos Licitatórios em Andamento Competência: Junho/2026 - 08/2025 Contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho para os servidores do IPSERV (Dispensa) Em análise técnica do processo para publicação do Aviso de Contratação Direta. 03/07/2026 Processo de Compra no 09/2025 Auditoria Externa Independente - Orçamentária, Contábil e Administrativa 2020 a 2025. (Pregão Eletrônico) Em Sessão Pública do Pregão Eletrônico (23/06/2026). 03/07/2026 Processo de Compra no 01/2026 Fornecimento de Gêneros de Alimentos Edital ajustado, encaminhado para a parecer jurídico, visando a publicação. 15/07/2026 - Processo de Compra no 02/2026 Fornecimento de Material de Copa e Cozinha Edital ajustado, encaminhado para a parecer jurídico, visando a publicação. 15/07/2026 - Processo de Compra no 03/2026 Fornecimento de Material de Higiene Edital ajustado, encaminhada para a parecer jurídico, visando a publicação. 15/07/2026 - Processo de Compra no 04/2026 Fornecimento de Papel A4 Em habilitação da empresa vencedora. 30/06/2026 Processo de Compra no 05/2026 Fornecimento de Toners Em habilitação da empresa vencedora. CRONOGRAMA – CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA – IPSERV, atualizado em 23 de junho de 2026. PROCESSO DE COMPRA No 09/2025 - OBJETO: Serviços por escopo de auditoria externa independente das áreas Orçamentária, Contábil e Administrativa do IPSERV, referente ao período de 2020 a 2025. Sessão pública (respeitando o prazo mínimo de divulgação do edital) 10 dias úteis (Pregão) Sessão pública 23/06/2026 Habilitação pelo Pregoeiro 2 dias úteis 25/06/2026 Homologação Parecer Jurídico 2 dias úteis 29/06/2026 Homologação 1 dia útil 30/06/2026 Contratação Assinaturas do Termo de Contrato 1 dia útil 01/07/2026 Cadastro do Contrato e emissão da Autorização de Empenho 1 dia útil 02/07/2026 Empenho / Ordem de Serviço 1 dia útil 03/07/2026. 10. Informação oficial sobre o andamento da elaboração de minuta de projeto de lei que altera o art. 14 e do seu § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 412/2009 quanto a mudança na data de recolhimento das contribuições dos segurados, patronais e do aporte financeiro, de modo a aprimorar os fluxos de pagamento e otimizar as rotinas administrativas, contábeis e financeiras da Secretaria de Fazenda. Quanto a esse item, não foram apresentados documentos pela gestão, motivo pelo qual ele será novamente colocado na próxima pauta de convocação de reunião ordinária do Conselho Administrativo. 11. Atualização acerca do encaminhamento do projeto de lei destinado à adequação da alíquota suplementar/patronal, em conformidade com os resultados das Avaliações Atuariais 2024/2025, bem como, retorno do ofício de recomendação expedido por este Conselho, informando as providências adotadas até a presente data. Embora conste na alínea "f", do item 4, dos documentos encaminhados pela gestão: "Atualização acerca do encaminhamento do projeto de lei destinado à adequação da alíquota suplementar/patronal as providências adotadas até a presente data", também não foram apresentados documentos pela gestão, por isso esse item será novamente colocado na próxima pauta de convocação de reunião ordinária do Conselho Administrativo. 12. Alterações na minuta de projeto de lei apresentada na 459ª reunião, que altera a Lei Delegada 11/2005, para a inclusão da possibilidade de eleições por meio eletrônico e híbrido dos Conselhos Administrativos e Fiscal, e, Comitê de Investimentos, elaborada

em conjunto pela Superintendente Jurídica do IPSEPV, Adv. Natália Bazaga Zara Nogueira e a Conselheira Michelle Paulina de Almeida, conforme acertado. A minuta alterada foi apresentada aos conselheiros para análise e discussão. Durante a apresentação da conselheira Michelle que se iniciou com a leitura das alterações, o conselheiro Afrânio interrompeu solicitando diversos detalhamentos, justificando que precisava de mais tempo para analisar melhor a minuta porque entendia que ela deveria ser mais abrangente. O Conselheiro Afrânio solicitou o uso da palavra para registrar que sua atuação durante a apreciação da minuta do projeto de lei teve como único objetivo exercer o dever de fiscalização e deliberação inerente ao cargo de Conselheiro e Vice-Presidente do Conselho Administrativo. Esclareceu que, por se tratar de matéria de elevada relevância institucional, destinada a disciplinar o processo eleitoral dos Conselhos do IPSEPV, entendeu necessária uma análise mais aprofundada do texto, razão pela qual formulou pedido de vistas, nos termos da Lei Municipal nº 11.234/2011, visando possibilitar melhor estudo da matéria antes de sua deliberação. Ressaltou que suas manifestações decorreram de estudos previamente realizados, inclusive com o auxílio de ferramentas de inteligência artificial utilizadas como apoio à pesquisa, as quais permitiram identificar pontos passíveis de aperfeiçoamento técnico e jurídico. Destacou que tais ferramentas não substituem a análise jurídica nem a decisão colegiada, servindo apenas como instrumento complementar de consulta. Posteriormente, a Presidente pediu para que o senhor Luciano adiantasse a apresentação do sistema, para que os presentes pudessem entender como funcionaria a votação eletrônica. No decorrer da apresentação do sistema eletrônico de votação, surgiram dúvidas acerca da operacionalização da proposta, ocasião em que foram lidos trechos da minuta pela Conselheira Michelle. Ainda assim, o Conselheiro Afrânio reiterou seu entendimento de que a minuta continha falhas e manifestou sobre a análise do seu pedido de vistas para apresentação de sugestões de alteração. Na sequência, a Conselheira Michelle afirmou que, em sua avaliação, a elaboração de minuta de projeto de lei exige conhecimentos específicos de técnica legislativa, ao que o Conselheiro Afrânio insistiu que deveria ser mais detalhado o estudo e apontamentos da Minuta, ressaltando a importância do documento para posterior construção de regulamentos. Na oportunidade, o advogado do SSPMU, Dr. Lennon Carlos de Carvalho Paiva, colocou-se à disposição para analisar a minuta durante a reunião. Em seguida, o Presidente do SSPMU, Sr. Luís Carlos, solicitou o prazo de dois dias para análise do texto. Diante dessa manifestação, a Conselheira Michelle ponderou que não seria possível consignar em ata fatos que viessem a ocorrer após a realização da reunião, demonstrando preocupação quanto ao prazo para nova apreciação da minuta, caso a deliberação fosse transferida para a reunião ordinária do mês subsequente. Em razão disso, o Conselheiro Monteiro sugeriu a realização de reunião extraordinária para apreciação específica da matéria. Nesse momento, o Conselheiro Afrânio reiterou o pedido de vistas, entendendo que a minuta poderia ser reapreciada na reunião extraordinária. Em relação à manifestação da Conselheira Michelle de que a elaboração de minuta de projeto de lei exige conhecimentos específicos de técnica legislativa, consignou que concorda quanto à importância do assessoramento jurídico, porém ressaltou que tal circunstância não impede que qualquer Conselheiro exerça sua competência legal de analisar, questionar, solicitar esclarecimentos e apresentar sugestões de aperfeiçoamento, atribuições inerentes à função fiscalizadora e deliberativa do Conselho. Em seguida, conforme tinha informado no início da reunião que precisaria sair às 17h, o conselheiro Afrânio pediu licença para retirar da reunião conforme solicitação anterior, seu pedido de vista foi aprovado por maioria, com votos favoráveis dos Conselheiros Monteiro e da Presidente Ana Flávia, vencidos os votos das Conselheiras Michelle e Silvânia, ficando definida a realização de reunião extraordinária para continuidade da análise da minuta. Na sequência, a Conselheira Michelle manifestou sua discordância quanto à aprovação do pedido de vistas, afirmando entender que a minuta poderia ter sido apreciada na própria reunião. Ainda em sua manifestação, a Conselheira Michelle consignou que, em seu entendimento, a participação isolada do Conselheiro Afrânio em reunião anteriormente realizada com representantes sindicais para tratar da modernização do processo eleitoral dos Conselhos, sem a participação dos demais membros do Conselho Administrativo, não se mostrava compatível com a atuação colegiada. Registrou, ainda, que o Conselheiro Afrânio interrompeu o início da leitura da minuta durante a reunião, circunstância que, em sua avaliação, impossibilitou a análise integral do texto pelos presentes. Por fim, a Conselheira Michelle esclareceu que havia sugerido previamente à Presidente Ana Flávia o convite às entidades interessadas para participação na presente reunião, em atendimento à recomendação consignada na ata da 459ª reunião do Conselho Administrativo pela manifestação do conselheiro Afrânio Prata, providência que foi acolhida pela Presidência mediante expedição de ofícios elaborados pela própria Conselheira, possibilitando a participação dos respectivos representantes. Devolvida a palavra à Presidente Ana Flávia, esta determinou a convocação, em caráter de urgência, de reunião extraordinária destinada à continuidade da análise e deliberação da minuta de projeto de lei. 13. Apresentação do sistema de eleição

eletrônica pelo Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação da CODIUB, sr. Luciano Rodrigo Ferreira. Iniciou-se com a apresentação física do sistema de eleição com todos seus passos, entre cadastro de candidatos, passo a passo. Apuração em tempo e final. Os presentes tiraram suas dúvidas salientando sobre possíveis fragilidades do método. A Sra. Fernanda Roquette mencionou a importância de testes, à frente da associação. Falou sobre as dificuldades dos aposentados, físicas e também validando a necessidade da votação híbrida, em razão das dificuldades apresentadas pelos aposentados. Neste momento a conselheira Michelle falou sobre a inserção do § 3º, no parágrafo único do art. 6º-A, da Lei Delegada n.º 11/2005 que incluiu na minuta de projeto de lei relacionado à inserção do processo de votação eletrônica que o IPSEV disponibilizará antes e no dia da eleição, equipe de apoio direcionada a orientar e auxiliar os servidores eleitores. Quanto às terminologias eletrônicas, o conselheiro Afrânio discorreu sobre o significado de cada modalidade, eletrônica, remota, híbrida (presencial e remota), sistema eletrônico de votação, auditoria eleitoral, integridade eleitoral, rastreabilidade e voto único. Manifestou, ainda, preocupação com a sobrecarga de atribuições da Comissão Eleitoral e ponderou que, com as alterações promovidas na minuta, as especificidades relativas ao sistema eletrônico de votação foram remetidas ao Edital de Convocação da eleição. Na sua avaliação, o edital não constitui o instrumento normativo adequado para disciplinar tais aspectos, por entender que essas disposições deveriam estar expressamente previstas na própria lei. Segundo a conselheira Michelle, a lei tem a finalidade de autorizar a votação física e eletrônica, e, reiterando e ratificando a fala da Adv. Natália, esclareceu aos presentes que a inserção, no texto legal, de disposições sujeitas a frequentes alterações em razão da evolução tecnológica não se mostra adequada, porquanto o Edital de Convocação constitui o instrumento juridicamente apropriado para disciplinar tais especificidades. Ao longo da apresentação da nova proposta de votação eletrônica, foram abordados vários questionamentos técnicos e operacionais ao Sr. Luciano, representante da CODIUB e responsável pelo seu desenvolvimento, salientou as medidas de proteção existentes e implantadas para maior transparência e segurança do processo. Dentre elas o uso do cadastro do RH central da prefeitura Municipal de Uberaba, o fornecimento de senha e contrasenha. Se dispôs a verificar os custos no uso de mensagens de celular para envio de senha aos servidores, uma vez que os presentes manifestaram maior confiabilidade nesta forma de confirmação em duas etapas, do que por e-mail. Também foram apresentados mecanismos de auditabilidade do sistema, fornecimento da zerézima, acompanhamento em tempo e botão de interrupção da eleição. Foi sugerido pelos presentes na reunião a dupla autenticação para acesso do sistema. 14. Entrega e apresentação do relatório de Ouvidoria do segundo semestre de 2025, pela Controladora e Ouvidora do IPSEV, Sra. Werlaini Cristina Felix Moura. O conselheiro Afrânio Prata informou que havia lido o relatório e que verificou alguns erros de grafia, somatórias e percentuais, por isso, os conselheiros deliberaram para que o presente relatório fosse novamente apresentado ao Conselho Administrativo, com as devidas correções. Encerradas as análises, de acordo com o cronograma aprovado e publicado no Porta Voz, a próxima reunião do Conselho Administrativo será dia 29 de julho de 2026, às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou o encerramento da reunião às 18 horas e 10 minutos. E eu, Michelle Paulina de Almeida, lavrei a presente ata, que é assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Administrativo.

Ana Flávia de Sousa Silva
Presidente

Afrânio Machado Borges Prata
Vice-Presidente

José Monteiro Conde
Membro

Silvania Beatriz Silveira de Almeida Afonso
Membro

Michelle Paulina de Almeida
Secretária